



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2017 – São Paulo, segunda-feira, 31 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 739, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e a decisão judicial proferida no Processo nº 0002152-43.2017.4.03.6325,

RESOLVE:

Modificar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 17 de julho a 5 de agosto de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 27/07/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 738, DE 26 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, no Despacho nº CJF-DES-2017/04397, e no Despacho DMAG nº 2767706/2017

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 27/07/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

418ª Sessão Ordinária de **03 de agosto de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido apenas para a servidora Carolina dos Santos Marques Ribeiro, cientificando-se o SINTRAJUD para que apresente comprovante de participação da interessada no evento em comento, bem como passe a cumprir o prazo estabelecido na Resolução nº 248/2011 da Presidência do TRF - 3ª Região, atentando, outrossim, para a inclusão, nos pedidos futuros, dos servidores que efetivamente se ausentarão do trabalho para participação nos eventos.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 27/07/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2779294/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 9 a 16 de agosto de 2017.

Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUOM

Revoga a Ordem de Serviço nº 10/2011, desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 433, de 7 de julho de 2015, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que aprovou o manual de Fiscalização de Contratos para toda a Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 10, de 20 de outubro de 2011, desta Diretoria do Foro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/07/2017, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP